

CONSELHOS UTÉIS

Se suspeitar que uma pessoa idosa é vítima de violência:

- Seja discreto/ a;
- Se a pessoa idosa verbalizar que vive uma situação de violência, transmita -lhe confiança e ofereça ajuda;
- Comunique a situação às Entidades Policiais e Judiciais;
- Informe os Serviços de Saúde e de Segurança Social;
- Ajude a pessoa idosa a contactar as entidades competentes que atuam no âmbito da Violência contra Pessoas Idosas;
- Não force as decisões da pessoa idosa e respeite o seu tempo de decisão e capacidade em gerir este acontecimento.

CONTACTOS INSTITUCIONAIS

RUMO— Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica - Barreiro | Moita
212 064 920 | 910 313 180

Polícia de Segurança Pública
212 069 550

Guarda Nacional Republicana
217 65 7 630

Centro Hospitalar Barreiro - Montijo, EPE
212 147 300

Instituto de Segurança Social, IP
212 083 304 | 300 502 502

CIG | Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica
800 202 148

Câmara Municipal do Barreiro | Divisão de Intervenção Social
212 170 910

Linha Cidadão Idoso
800 203 531

Linha Nacional de Emergência Social
144



Grupo Concelhio para as Questões dos Idosos

**VIOLÊNCIA
CONTRA
PESSOAS
IDOSAS**

O QUE FAZER?



**NÃO FIQUE EM
SILÊNCIO!**

DENUNCIE!



VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS

A violência contra as pessoas idosas representa uma violação grave dos direitos humanos, e provoca custos elevados, sejam eles de natureza social, individual ou económica.

A problemática da violência contra as pessoas idosas ganha maior visibilidade social também pelo envelhecimento demográfico que caracteriza a sociedade actual.



Em Portugal, o factor que pode contribuir para aumentar a vulnerabilidade da população idosa face às situações de violência é o facto de este ser um dos países da UE onde existe uma maior proporção de pessoas com 75 e mais anos (não institucionalizadas) a coabitar com outros que não um cônjuge, nomeadamente familiares diretos, por afinidade ou ainda pessoas sem laço familiar (por ex., cuidadores remunerados, hóspedes). A coabitação, provavelmente relacionada com o baixo nível das pensões de reforma, a feminização do envelhecimento e o isolamento social poderão ser factores de risco de violência. O modo como se vive na velhice constitui um potencial determinante do bem-estar e autonomia, e pode evitar ou potenciar a ocorrência de episódios de violência.

FORMAS DE VIOLÊNCIA

Podemos considerar cinco formas de violência contra as pessoas idosas:

— a *violência física* é definida como o conjunto de acções levadas a cabo com intenção de causar dor física ou ferimentos ao idoso, da qual são exemplos, entre outros, as punições físicas (bater, esbofetear), empurrar, atirar um objeto e sub ou sobremedicar;

— a *violência psicológica, emocional e/ou verbal* descreve todas as acções que infligem sofrimento, angústia ou aflição, através de estratégias verbais ou não verbais. São exemplo as ameaças, a humilhação, a intimidação e a manipulação;

— a *violência sexual* refere-se ao envolvimento da pessoa idosa em atividades sexuais para as quais não deu consentimento, que não quer e/ou cujo significado não compreende, tais como a intimidade não consentida, o assédio

sexual ou a violação;

— a *violência económica ou financeira* inclui o uso ilegal ou inapropriado, por parte de cuidadores e/ou familiares, de bens, fundos ou propriedades da pessoa idosa, de que são exemplo, o roubo, a venda de propriedades ou a transferência de dinheiro sem o consentimento do proprietário;

— a *negligência* constitui outra dimensão da violência, que compreende a recusa, omissão ou ineficácia na prestação de cuidados, obrigações ou deveres à pessoa idosa. São exemplos, a recusa/omissão de alimentação, recusa/omissão de suporte material e emocional e a negligência a nível dos cuidados de higiene e de saúde.

A violência contra idosos pode implicar a prática de vários crimes!

Não fique em silêncio, denuncie!

